



DECRETO Nº 102

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1436,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

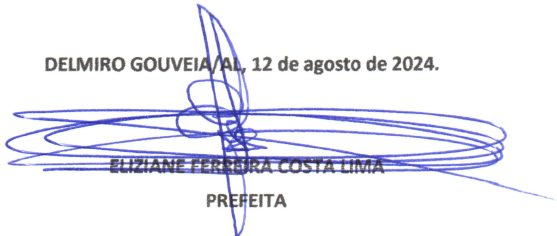
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.365.0013.2082 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
5165 3390.30.00.00.00.0000 - 1570.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.604.000,00
5166 4490.52.00.00.00.0000 - 1570.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		401.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.2082</b>		<b>2.005.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>2.005.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>2.005.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>2.005.000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.005.000,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.005.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 12 de agosto de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA

